

**PORTARIA Nº 142/2023**

**PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com o artigo 114, da Lei Municipal 830/09, de 05 de março de 2009, ao servidor **ALESSANDRO DE SOUZA COSTA**, Motorista, Matrícula 1053, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13 de abril de 2023, retroagindo seus efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 24 DE ABRIL DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**HAIANA CASTILHOS DA SILVA**  
Secretária de Administração e Fazenda